



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 026/93

Exma Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão
Em 23 / 03 / 93

Marcos da Rocha Mendes
PRESIDENTE

INDICÓ à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Suborã Flôrrio, ovrto de expediente ao Exco Intõsario Senhor Prefeito Municipal, sollicitando a viabilizãõ do funcionamento do carro de combate a vatores.

Sala das Sesiões, 13 de março de 1.993.


FLÁVIO DA SILVA PEREIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Face ao grande surto de mosquitos devido a inúmeros terrenos baldios e alagados, como também a valões que correm água da esgoto e céu aberto, formando assim, proliferação de mosquitos de vários espécies, como o mais conhecido, do vírus de dengue, é que sollicitamos através desta Indicação, a aplicação sistemática de normas técnicas adotadas pelo Ministério da Saúde.

/ms.